



**DELIBERAÇÃO CEIVAP N.º 13/2002**

**DE 20 DE JUNHO DE 2002**

**“Aprova recomendação das Câmaras Técnicas de Planejamento e Investimento e Institucional relativa à hierarquização de novas intervenções estruturais de tratamento de esgotos sanitários na Bacia do rio Paraíba do Sul, com vistas ao PRODES/ANA”**

O Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto n.º 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a Deliberação CEIVAP n.º 02/2000, estabeleceu hierarquização de intervenções na área de tratamento de esgotos domésticos na Bacia do rio Paraíba do Sul;

Considerando que parte das intervenções foi objeto de contrato no âmbito do Programa Nacional de Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES, da Agência Nacional de Águas, referentes ao ano de 2001;

Considerando que diversos municípios e concessionárias de serviços de saneamento solicitaram ao CEIVAP a inclusão de novos projetos de tratamento de esgotos domésticos, somando-se àqueles definidos pela Deliberação CEIVAP n.º 02/2000;

Considerando a particularidade do PRODES, em que os empreendimentos hierarquizados pelos Comitês têm que demonstrar viabilidade financeira para sua execução;

Considerando que o número de projetos constante da Deliberação CEIVAP n.º 02/2000 é reduzido, podendo haver prejuízos na execução de novos empreendimentos no âmbito do PRODES, e

Considerando que as Câmaras Técnicas de Planejamento e Investimento e Institucional, avaliaram as solicitações e as recomendaram para aprovação pelo Plenário do CEIVAP.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a inclusão de novos empreendimentos prioritizados para execução de intervenções estruturais de tratamento de esgotos domésticos na bacia do rio Paraíba do Sul, em adição àqueles constantes da Deliberação CEIVAP nº 02/2000.

**Art. 2º** Os empreendimentos acima referidos, relacionados em ordem de recebimento pela Secretaria Executiva do CEIVAP, serão acrescidos à listagem da Deliberação CEIVAP nº 02/2000, por estado componente da bacia do rio Paraíba do Sul, conforme quadro de hierarquização, em anexo, para fins de participação no Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES, da Agência Nacional de Águas.

**Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação pelo plenário do CEIVAP.

Juiz de Fora/MG, 20 de junho de 2002.



**EDUARDO MOCHAS**  
Presidente do CEIVAP



**EDILSON DE PAULA ANDRADE**  
Secretário do CEIVAP

**ANEXO À DELIBERAÇÃO CEIVAP N.º 013/02**

**COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL  
- CEIVAP -**

**1. INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS HIERARQUIZADOS PELO CEIVAP ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO N.º 02/2000**

<b>ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>	<b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b>
São José dos Campos	Volta Redonda	Juiz de Fora
Jacareí	Resende	Muriaé
Cachoeira Paulista	Barra Mansa	Ubá
Queluz	Três Rios	Santos Dumont
Pindamonhangaba	Agulhas Negras (Resende)	Cataguases
São Luiz do Paraitinga	Valença	Leopoldina
Paraibuna	Itatiaia	Visconde do Rio Branco
Santa Isabel		

**2. NOVAS INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS APROVADOS POR ESTA DELIBERAÇÃO CEIVAP N.º 013/2002**

<b>ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>	<b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b>
Taubaté	Nova Friburgo	Carangola
Tremembé		
Guararema		
Lavrinhas		
Arapeí		
Lorena		
Guaratinguetá		

**3. QUADRO FINAL DE INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS HIERARQUIZADOS PELO CEIVAP PARA A BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL**

<b>ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>	<b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b>
São José dos Campos	Volta Redonda	Juiz de Fora
Jacareí	Resende	Muriaé
Taubaté	Barra Mansa	Ubá
Cachoeira Paulista	Três Rios	Santos Dumont
Queluz	Agulhas Negras (Resende)	Cataguases
Pindamonhangaba	Valença	Leopoldina
São Luiz do Paraitinga	Itatiaia	Visconde do Rio Branco
Paraibuna	Nova Friburgo	Carangola
Santa Isabel		
Tremembé		
Guararema		
Lavrinhas		
Arapeí		
Lorena		
Guaratinguetá		

*E. C. M.*

*R. J.*